



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.  
Em 16/11/16  
Conceição de Maria Lage Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado JORI  
para relatar.  
Em 23/11/16  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ**  
*Assembleia Legislativa*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA**

**PARECER nº35**

AO PROJETO DE LEI Nº. 122/2016, que:

**Fica determinado que nas entradas e saídas das cidades piauienses haja uma placa em local visível, que informe aos visitantes dados relevantes sobre aquele local.**

**RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em resumo, determinar que nas entradas e saídas das cidades piauienses haja uma placa em local visível, que informe aos visitantes dados relevantes sobre aquele local.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-se sob exame.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.



## ESTADO DO PIAUÍ *Assembleia Legislativa*

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o interesse público em primeiro lugar.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

### III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

**Pelo acatamento ( X )**

Pela rejeição ( )

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de dezembro de 2016.

DEP. JOEL RODRIGUES – PP  
RELATOR

